



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 802/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**PORTARIA N.º 232 DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Juliana Karina Costa da Silveira**, portador (a) do CPF nº 007.933.471-73, Matr. 549, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Enfermeira, Classe – A, Nível IX, junto Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 19 de maio a 23 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA N.º 233 DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Adélia da Boa Morte Cardoso**, portador (a) do CPF nº 012.028.371-90, Matr. 570, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Classe – A, Nível III, junto Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 22 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**PORTARIA N.º 234 DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016 o (a) servidor (a) **Nayara Spindola Francisco**, portador (a) do CPF nº 017.562.661-82, Matr. 533, lotado (a) no cargo provimento efetivo de Assistente de Administração, Classe – A, Nível IV, cedida para o SAAE, a ser gozada no período de 08 de junho a 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 053/2017
<b>PROCESSO Nº.</b>	1467/2017
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	<b>ROSANE ANDRIN TOZZO – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.142.455/0001-20, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 22.745,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de maio de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de maio de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1471/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 17 de maio de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

PORTARIA-N – 231 DE 16 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre modificação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS para o exercício de 2017, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Executivo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

**CONSIDERANDO** ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Executivo Municipal ou a terceiros;

**CONSIDERANDO** os procedimentos internos desta Administração Municipal o qual gerou mudanças em sua estrutura organizacional;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - MODIFICAR** a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 465, de 22 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte composição:

**TITULARES:**

**I – PRESIDENTE: DANNER SIENA**

**II – MEMBRO: MARLY MARTINS SILVA**

**III – MEMBRO: LUCIANA ANDREIA AIMI**

**SUPLENTE:**

**I – MEMBRO: ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO**

**II – MEMBRO: EDNA LIDIA MARIANO DE SOUZA SILVA**

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência.

**Artigo 2º - Compete** à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 465/2016.

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**PUBLIQUE-**

Paraíso das Águas/MS, 16 de maio de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINTAURA DE REVISTA, COM FORNECIMENTO MENSAL DE EXEMPLARES, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa E3 GRAFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ 22.851.708/0001-99, referente ao Processo 022/2017, Dispensa de Licitação 021/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 18 de maio de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade  
Ver. Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a INSTALAÇÃO DE SISTEMA ON/OFF EM MICROFONES DE BANCADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, com o valor global estimado de R\$ 3.329,60 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa JARA, VILHARVA & CIA LTDA ME, CNPJ 70.365.424/0001-35, referente ao Processo 021/2017, Dispensa de Licitação 020/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 17 de maio de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade  
Ver. Presidente

## ERRATA

REPUBLICA-SE O ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO – TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 032, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 722 PÁG. 39, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA OS VALORES DO NÍVEL V, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A TABELA PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 032								
ANEXO II								
Tabela I - Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo								
Nível	CLASSE							
	A	B - 5	C - 10	D - 15	E - 20	F - 25	G - 30	H - 35
I	962,50	1.010,62	1.058,75	1.106,87	1.155,00	1.203,12	1.251,24	1.299,37
II	1.022,65	1.073,78	1.124,92	1.176,05	1.227,18	1.278,32	1.329,45	1.380,58
III	1.082,81	1.136,95	1.184,40	1.245,23	1.299,37	1.353,51	1.407,65	1.461,79
IV	1.383,59	1.452,77	1.521,95	1.591,13	1.660,31	1.729,49	1.798,66	1.867,84
IV-A	1.443,74	1.515,93	1.588,12	1.660,31	1.732,49	1.804,68	1.876,87	1.949,05
V	1.564,06	1.642,26	1.720,46	1.798,66	1.876,87	1.955,07	2.033,27	2.111,48
VI	1.804,68	1.894,91	1.985,15	2.075,38	2.165,62	2.255,85	2.346,08	2.436,32
VII	2.105,46	2.210,73	2.316,01	2.421,28	2.526,55	2.631,83	2.737,10	2.842,37
VIII	2.466,40	2.589,72	2.713,04	2.836,36	2.959,68	3.083,00	3.206,31	3.329,63
IX	2.767,18	2.905,53	3.043,89	3.182,25	3.320,61	3.458,97	3.597,33	3.735,69
X	3.128,11	3.284,52	3.440,92	3.597,33	3.753,73	3.910,14	4.066,55	4.222,95
XI	3.609,36	3.789,83	3.970,30	4.150,76	4.331,23	4.511,70	4.692,17	4.872,64
XII	4.932,79	5.103,64	5.346,67	5.589,70	5.832,73	6.075,76	6.318,79	6.561,82
XIII	9.384,34	9.853,55	10.322,77	10.791,99	11.261,20	11.730,42	12.199,64	12.668,85
XIV	9.564,80	10.043,04	10.521,28	10.999,52	11.477,76	11.956,01	12.434,25	12.912,49
XV	18.768,67	19.707,11	20.645,54	21.583,97	23.636,41	23.460,84	24.399,27	25.337,71
XVI	19.129,61	20.086,09	21.042,57	21.999,05	22.955,53	23.912,01	24.868,49	25.824,97

## BOLETIM DE TESOURARIA 17/05/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>4.523.514,17</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.278.892,24
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	363.185,83
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	99.224,61
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	846.311,13
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	28.069,55
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	415.118,31
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	233.953,66
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	43.066,41
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	173.686,68
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.042.005,75
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.848.784,37</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	31.600,87
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	9.280,88
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	30.499,65
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	96.240,36
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	365.030,10
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	143.282,87
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	34.542,87
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	32.066,82
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	113.204,20
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	71,97
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.963,82
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	31.127,33
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	136.953,99
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	453.030,24
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	125.747,63
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	202.015,58
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	35.125,19
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>15.166,21</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	13.055,15
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.111,06
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>128.423,75</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	31.522,04
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.863,41
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	20.344,19
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	30.143,77
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	44.550,34
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>401.264,37</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	401.264,37
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>17.774,95</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	6.778,50
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.996,45
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.328.091,67</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	469.329,76
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	175.468,34
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	20.080,34

7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	16.993,64
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	57.681,01
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	37.450,95
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	68.894,49
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	78.396,87
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	22.535,12
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	29.840,69
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.739,37
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	167.544,11
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	117.009,59
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	102.000/125.057/131.010	501,16
7.15- Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.626,23
<b><u>8 - FUNDEB</u></b>		<b><u>507.710,05</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	507.710,05
<b><u>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>343.743,61</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	43.611,89
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	300.131,72